



*S. Alves*  
*Palma*  
*Alves*

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

**1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**

**2- OBRAS PARTICULARES**

**3- EXPEDIENTE DIVERSO**

**4 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

**1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de Fevereiro de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades .....	491 815,21 €
Total do movimento da Tesouraria .....	501 842,70 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	441 579,30 €
De operações de Tesouraria.....	50 235,92 €

**2 – OBRAS PARTICULARES**

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

## **2.1. – Requerimentos**

**2.1.1. R. n.º 162/2006** – data de entrada: 06/01/2006 - De **Chefe do Serviço de Finanças, por substituição**, um pedido para emissão de parecer vinculativo acerca do pedido de isenção de IMT, respeitante ao sujeito passivo e jovem agricultor, Mário Lino Leal Castro, residente no Monte, freguesia da Candelária, concelho de Madalena do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que o parecer desta Câmara vai no sentido da isenção do pagamento do IMT pelo sujeito passivo e jovem agricultor, Mário Lino Leal Castro.**-----

## **2.2. – Projectos de Arquitectura**

**2.2.1. P. n.º 29/2000** - De **Manuel Machado**, N.I.F.: 120 685 027, residente no Largo da Igreja n.º 111, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de legalização de garagem, a levar a efeito no Largo da Igreja, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**2.1.2. P. n.º 47/2005** - De **Aldeia da Fonte – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Lda**, N.I.F.: 17521 025 622, com residência na Fonte, Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração ao projecto de arquitectura para construção de um apoio/sala de reuniões ao apartamento da Aldeia da Fonte, a levar a efeito na Fonte, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

**2.1.3. P. n.º 85/2004 – De Rui Manuel de Azevedo Bettencourt, N.I.F.: 207 079 390, com residência na Terra Alta n.º 153, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma oficina de carpintaria, a levar a efeito na Terra Alta, da mesma freguesia.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.**-----

### 3- EXPEDIENTE DIVERSO

**3.1 – Foi presente à reunião o Relatório do Estado do Ordenamento do Território, remetido pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e que foi previamente distribuído pelos Senhores Vereadores para apreciação e análise, tendo a Senhora Presidente da Câmara feito as seguintes considerações sobre o referido documento:-**

1º - Na página quarenta e cinco do relatório é indicado que em 2002 a percentagem da população servida por abastecimento de água no concelho das Lajes do Pico era de 18,6 %, quando o valor correcto a referir seria de 99%. Esta informação incorrecta, influencia negativamente as conclusões referidas na página 173 do referido relatório..-----

2º - Na página duzentos e quarenta e três são referidos trinta e quatro edifícios para habitação concluídos em 2002, quando o número correcto seria de quarenta e cinco edifícios, por ter sido esse o número de licenças de habitabilidade emitidas pelos serviços competentes da Autarquia.-----

**O Executivo concordou com a Senhora Presidente e deliberou por unanimidade remeter certidão da presente deliberação ao SREA e à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.**-----

